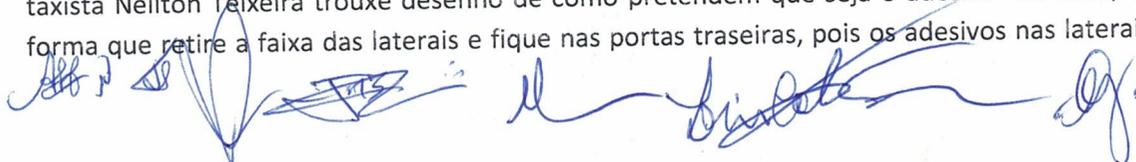


Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária de 2018

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença dos nove senhores Vereadores: Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, foi colocada em discussão, tendo a Vereadora Adriana se manifestado argumentando acerca do disposto nos artigos 102 e 110 do Regimento Interno da Casa no sentido de esclarecer que, na reunião anterior, teria direito a voto, ao contrário do que foi manifestado por alguns vereadores na referida ocasião, frisando que os questionamentos a tal respeito apenas foram feitos após a mesma ter se ausentado da mesa. Insistiu que os vereadores procurem ter conhecimento das disposições regimentais, requerendo, ademais, fosse dada ênfase na convocação para reuniões em horário diverso do previsto no artigo 102 do Regimento interno. Após as ponderações da Vereadora, a ata foi aprovada por unanimidade. O expediente constou de um convite para Gincana Sertaneja da Escola Municipal Elvira Magdalena Mannarino, no dia 06 de julho de 2018, às 18 horas. Não havendo mais expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, solicitando o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre os projetos nº 03 e 04/2018, sendo alguns pontos contestados pela Vereadora Adriana, notadamente pelo fato de os mesmos autores das proposições, Vereadores Jorge e Alair, serem também os signatários do Parecer. A Vereadora sugeriu que os projetos fossem retirados da pauta desta reunião, para fins de adequação, sendo aceito pelos demais pares. O Presidente solicitou o parecer das comissões com relação à LDO, tendo o mesmo sido apresentado sendo favorável à tramitação da LDO. O Vereador Jorge questionou o motivo da mesma ser entregue à esta Casa em cima da hora, pois não terão tempo para analisar. A Vereadora Adriana manifestou sobre a necessidade de ser realizada Audiência Pública prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal previamente à votação da LDO, ressaltando a necessidade de ampla divulgação em prazo hábil, tendo o jurídico se manifestado concordando com a Vereadora e os demais pares também concordaram e a Audiência Pública foi designada para o dia 12 de julho de 2018, às 18 horas, nesta Sala de Sessões. O Presidente informou a distribuição dos projetos de lei: nº 09/2018, "que altera a lei nº 1.424/14 e dá outras providências"; projeto nº 10/2018, "que altera a lei nº 1.446/15 e dá outras providências" e o projeto nº 11/2018 "que atribui responsabilidade à concessionária prestadora de serviço público de água e dá outras providências". Encerrada a Ordem Do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. O Vereador Alair, embora inscrito, se absteve de fazer uso da palavra. O Vereador Jorge, apresentou Indicação escrita nº 19/2018, solicitando ao Executivo que altere o Decreto nº 78/2014, com a finalidade de retirar das laterais dos veículos de táxi o adesivo colado com desenho de diamantes. O Vereador Jorge ressaltou que os taxistas já estiveram reunidos com o Prefeito com o mesmo objetivo e que o prefeito havia afirmado que assentiria à vontade da maioria dos taxistas, tendo os mesmos conseguido, dentre os 57 (cinquenta e sete) taxistas, 54 (cinquenta e quatro) assinaturas. O vereador Jorge manifestou que o taxista Neilton Teixeira, inscrito no Horário Regimental, falaria em nome dos taxistas presentes e que assinaram o abaixo assinado. O taxista Neilton Teixeira trouxe desenho de como pretendem que seja o adesivo nos táxis, de forma que retire a faixa das laterais e fique nas portas traseiras, pois os adesivos nas laterais,



uma vez aquecidos pelo motor, danificam o verniz dos veículos, de forma que a pintura fica manchada. O taxista apresentou que a medida do adesivo pretendido para as portas traseiras será de 25 x 40 cm (vinte e cinco por quarenta centímetros), que é o mesmo tamanho das cidades da região e que no adesivo constará o brasão da prefeitura e os diamantes. A Vereadora Adriana afirmou que lamenta, uma vez que a caracterização atual é muito bonita, ressaltando, ainda, que a indicação do vereador é inócua, pois o referido assunto é da competência do executivo, que o trata mediante Decreto, nenhuma interferência no assunto sendo da competência da Câmara; frisou também que, se o prefeito já afirmou que atenderá à decisão da maioria, a Indicação é totalmente desnecessária, sendo como "chover no molhado". O Presidente colocou a Indicação do Vereador Jorge em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A Vereadora Adriana, embora inscrita, se absteve de fazer uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para quinta-feira, 12 (três) de julho do ano em curso, às 19 (dezenove) horas. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 08 (três) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Thalles de Souza Mazzi' and other illegible names, positioned at the end of the text.